

CNPJ: 11.431.615/0001-99
RUA VERÔNICA SCHEID
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 14/2017
Processo de Licitação: 14/2017
Data do Processo: 09/08/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Agosto de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 09:15 horas do dia 28/08/2017 reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Marli Talian Krindges e membros da Comissão nomeada pelo Decreto sob o n. 18/2017, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, iniciou-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes sendo: RL&Z CONFIANÇA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM CONCURSOS e a empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, as quais enviaram os envelopes e não compareceu os representantes legais na sessão. Conforme consta no Edital, a Licitação é exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), e para comprovar deveriam apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, sendo que as empresas participantes apresentaram o documento. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a presidente Sr. Marli Talian Krindges e membros da Comissão, analisaram a documentação das referidas empresas participantes onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença dos representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ficando marcada a abertura dos envelopes de propostas, somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 28 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - SUPLENTE
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - SUPLENTE